

LEI ORDINÁRIA Nº 2022

de 29 de julho de 2024

NOMEIA A UNIDADE DE SAÚDE DA VILA PANORAMA COM O NOME DE “ CARLOS CACHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.

Fica denominado a UBS “ Carlos Cacho” a unidade de saúde localizada na Vila Panorama (antigo Posto Pan).

Art. 1º.

Fica denominado a UBS “ Carlos Cacho” a unidade de saúde localizada na Vila Panorama (antigo Posto Pan).

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 29 de julho de 2024.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER Prefeita Municipal

Lei Ordinária Nº 2022/2024 - 29 de julho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em